



Assembleia Municipal de Mora
Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia
dezasseis de dezembro de dois mil e vinte dois

Mandato 2021/2025

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora, tendo estado presentes os seguintes membros convocados: Luís Simão Duarte de Matos (Presidente da Assembleia Municipal), Maria Joaquina Filipe Salgueiro (1ª Secretária), Carlos Alberto da Silveira Biléu (2º Secretário), António José Ameixeira Vitorino, João Carlos Durão Lopes Saraiva, António Manuel Matos Salgueiro, José Manuel Ribeiro Pinto, António Alberto Nunes Vitorino, João Aleixo Rodrigues de Carvalho, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), Ana Paula Beja da Cruz Matos, Fábio Alexandre Bicho Coelho, Anabela de Matos Aleixo, João Manuel Marques Coelho, Paula Alexandra Iordache, Miguel Filipe Chuço Maia, Floripes da Conceição Sousa Laurindo e Custódia Maria Casanova (PS). O Membro Clemente Martinho Medeiros (PS), não compareceu, tendo justificado a sua ausência.
2. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: O Vice-Presidente, Hugo Carreiras e os Vereadores, João Marques (PS), Marco Calhau e Luis Branco (CDU).
3. O **Presidente da Assembleia Municipal** cumprimenta todos os presentes e deu início à sessão.
4. O **Presidente da Assembleia Municipal**, Luis Simão de Matos, deu conhecimento da renúncia ao mandato pelos membros, Jorge Manuel da Silva Pintor e Paula Cristina de Oliveira Bexiga Marques, eleitos pelo Partido Socialista, tendo-se convocado os eleitos João Manuel Marques Coelho e Catarina Gato Vieira da Silva, para que tomassem posse enquanto membros efetivos desta Assembleia Municipal.
5. O **Segundo Secretário**, Carlos Alberto da Silveira Biléu, leu a ata de instalação do eleito João Manuel Marques Coelho, tendo o mesmo prestado juramento, tomando posse enquanto membro efetivo da Assembleia Municipal de Mora, sendo saudado por todos os presentes na Sessão.
6. Atendendo a que a eleita Catarina Gato Vieira da Silva, justificou a sua ausência na presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição, esta deverá tomar posse na próxima sessão da Assembleia Municipal.
7. Perante as várias substituições que foram apresentadas, o **Presidente** solicitou esclarecimento ao grupo municipal do PS, ao que a líder desse grupo esclareceu que o membro Fábio Alexandre Bicho Coelho substituiu a membro Ana Maria Prates Ramalho Aniceto e a membro Paula Alexandra Iordache substituiu a membro Catarina Gato Vieira da Silva.

8. O **Presidente**, dirigindo-se a todos os presentes, e em nome da Assembleia Municipal, deixou uma palavra de solidariedade à Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço, apresentando as sentidas condolências pelo falecimento do seu Pai, extensivas à família. Pediu ao Vice-Presidente, Hugo Carreiras, que transmitisse à Presidente, os votos de condolências endereçados por todos os membros da Assembleia Municipal.
9. O **Presidente** informou ainda, que o Grupo Municipal do PS apresentou como líder, Floripes da Conceição de Sousa Laurindo, e o seu substituto Miguel Filipe Chuço Maia.

PERIODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

10. Foi apresentado por uma **Munícipe**, uma situação de cariz social e humanitário de uma família do Concelho em carência de habitação. Esta relata que a família foi alvo de despejo judicial da casa que habitavam, encontrando-se desde o dia catorze de dezembro a pernoitar ao relento. Mais informou que o referido agregado familiar é composto por seis pessoas, uma anciã, que tem a cargo três filhos jovens, um dos quais frequenta um curso de formação profissional na Cercimor, e realiza simultaneamente o estágio num estabelecimento comercial de Mora e duas crianças, que frequentam o ensino regular em estabelecimento escolar do Concelho. A munícipe reiterou que a família se sente integrada na comunidade de Mora, alertando que a situação é dramática e emergente, apelando ao executivo da Câmara Municipal que encontre uma solução.
11. O **Presidente da Mesa** passa a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que este preste esclarecimentos.
12. O **Vice-Presidente**, cumprimenta todos os presentes e informa que relativamente ao caso explanado, o município tem, através do seu serviço de ação social, procurado de forma incansável, uma resolução para o caso apresentado, passando a palavra ao Vereador João Marques, para prestar informações adicionais.
13. O **Vereador João Marques** cumprimentou todos os presentes, agradecendo a intervenção da Munícipe, e esclarecendo que, embora a situação do despejo tenha surgido há dois dias atrás, a mesma já era do conhecimento da Segurança Social, organismo que se encontrava a acompanhar a situação. Trata-se de uma família que ficou desalojada e referiu que este caso nada tem a ver com discriminação social. Mais informou o Vereador João Marques que, desde a data em que ocorreu o despejo judicial, o Município, como responsável pela Acção Social, logo iniciou os procedimentos para encontrar uma solução. No dia seguinte, foram feitas diligencias junto das freguesias, e em todos os locais disponíveis para proceder a um arrendamento de uma habitação, que permitisse o alojamento da família no imediato, não se tendo encontrado qualquer espaço disponível. Esclarece ainda o Vereador João Marques, que a Câmara Municipal não tem instalações para dar resposta a esta situação, pois os edifícios que são da sua propriedade, estão ocupados para dar resposta a outras atividades já previstas, contudo o Município tudo continuará a fazer para encontrar uma solução para esta família. Reitera que era uma situação que a família em questão tinha conhecimento, pois o processo de despejo já decorria há alguns meses, existindo um documento assinado por representante da família, junto da segurança social, informando que a família teria alternativa habitacional. O Vereador João Marques solicitou à Primeira Secretária, Maria Joaquina Salgueiro, enquanto técnica da Câmara

Municipal nesse processo da Acção Social, se a mesma poderia dar o seu testemunho, no sentido de esclarecer os presentes.

14. A **Primeira Secretária** relatou as diligencias realizadas por todo o Concelho, pelos técnicos do serviço de ação social do Município, em conjunto com os técnicos do Centro Distrital da Segurança Social, tendo-se esgotadas todas as soluções identificadas, pelo que se prestou a essa informação à família, tendo estes informado que estavam dispostos a tentar encontrar soluções noutros concelhos.
15. O **Presidente** deu a palavra a um jovem membro da família que se encontra em situação de carência habitacional, o qual se apresentou e relatou o seu percurso formativo, informando que o seu irmão havia sido coagido pelas autoridades a assinar um documento, sem ter conhecimento do seu conteúdo, tendo ainda descrito a forma como decorreu o processo de desalojamento da sua habitação. Solicita ainda ajuda à Câmara Municipal, a encontrar um sítio para habitarem.
16. Pediu para intervir outra **municípe**, que acompanha a família em apreço, a qual alertou para o facto de ninguém querer alugar casa àquela família, e que a solução passaria pela Câmara Municipal, através da disponibilização de caravanas ou alojamento social.
17. O Presidente dirigiu-se aos intervenientes dizendo que a situação se encontrava identificada e acompanhada pelos serviços competentes, acreditando que a Câmara tudo fará para solucionar esta situação da melhor forma.
18. Pediu a palavra o **membro João Saraiva** (CDU), referindo que a constituição diz que todos os cidadãos são iguais, para além da sua religião ou etnia e todos têm os mesmos direitos. Informa que, embora não conhecendo o processo, acredita que a Câmara Municipal tentará resolver o problema da melhor forma, com a acrescida responsabilidade de ter acordado em receber do Estado, as competências no domínio da Acção Social, pelo que solicita à Câmara que encontre uma solução a curto prazo que responda ao problema desta família.
19. O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao **Vice-Presidente**, o qual informou ter registado todas as declarações proferidas pelos visados, bem como pelos elementos intervenientes. Salaria ainda o facto de constantemente se referir a palavra "etnia", dando a ideia que esse fator influencia a capacidade de encontrar uma solução, afirmando que o Município de Mora não diferencia ninguém e que trata todos por igual. Mais informou que não tendo sido encontrada solução até ao momento, como foi descrito pela Técnica, os serviços municipais têm desenvolvido inúmeros esforços na resolução do problema, mostrando-se empenhados na procura de uma habitação, alertando que tal não depende só da Câmara Municipal. O Vice-Presidente refere que o Município irá tentar até onde conseguir, e que é esse o compromisso para com essa família e também com outras que eventualmente possam surgir.
20. O Vice-Presidente, respondendo ao membro João Saraiva, afirma que o Município não se esconde dos problemas, referindo-se à transferência de competências, pois este executivo está para assumir e para resolver os problemas e não para rejeitar, pois rejeitar é fácil.
21. Não tendo sido registado mais pedidos de intervenção, deu-se início ao Período da Ordem do dia.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

22. O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou aos Grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção. Tendo-se registado quatro solicitações, o Presidente sugeriu que fossem apresentadas de forma alternada.
23. Tomou a palavra o **membro José Pinto** (CDU), dirigindo-se ao senhor Vice-Presidente, lembrou que, na sessão de trinta de setembro de 2022, pediu que fosse facultado à Mesa da Assembleia Municipal, o processo referente à estratégia local de Habitação, no entanto o mesmo ainda não havia sido remetido aos membros da Assembleia Municipal.
24. Em resposta ao exposto, o **Vice-Presidente** informou, que de acordo com o conhecimento que detinha, o documento já tinha sido remetido à Assembleia Municipal.
25. O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu não ter conhecimento do envio do documento.
26. Após verificação na pasta da correspondência, constatou-se a existência do documento, sendo de imediato entregue à Mesa da Assembleia Municipal, tendo o seu Presidente lamentado o facto deste documento não ter sido enviado atempadamente, para que os membros dele tivessem conhecimento.
27. Atendendo ao lapso verificado, o **Vereador João Marques** esclareceu o conteúdo do documento.
28. O **Presidente da Assembleia Municipal** pediu que o documento fosse enviado por email à Mesa, para que esta desse conhecimento ao membro José Pinto, uma vez que foi ele quem o solicitou, bem como aos restantes elementos do Grupo Municipal da CDU.
29. De seguida deu a palavra à **membro Floripes Laurindo** (PS), que procedeu à leitura de um voto de pesar pelo falecimento do pai da Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço. (ANEXO I).
30. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o voto de pesar, tendo sido **aprovado por unanimidade**.
31. O **Presidente da Assembleia Municipal**, apresentou a saudação “Évora Capital Europeia da Cultura” pelo Grupo Municipal da CDU, lido pela Primeira Secretária (ANEXO II).
32. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a saudação “Évora Capital Europeia da Cultura”, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
33. O **Presidente da Assembleia Municipal** salientou a importância do título atribuído, fazendo votos para que toda a região beneficie desta oportunidade, com o reconhecimento e a capacidade da Cidade de Évora dinamizar a cultura em 2027.
34. O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à **membro Ana Paula Matos** (PS), que apresentou uma Moção pela falta de médicos no concelho de Mora (Anexo III).
35. O Presidente da Assembleia Municipal, questionou se alguém se queria pronunciar sobre a moção apresentada, tendo tomado a palavra o **membro José Pinto**, que em nome do Grupo Municipal da CDU, afirmou a sua concordância, manifestando a sua disponibilidade para fazer mais, apesar do muito que já foi feito. Informou ainda que no futuro, o Grupo Municipal da CDU, bem como as forças que o integram, o Partido Comunista Português e o Partido Ecologista Os Verdes, pretendem levar mais longe e mais alto o protesto que foi apresentado pelo Grupo Municipal do PS, o qual aprovam e aplaudem.

36. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção pela falta de médicos no concelho de Mora, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**.
37. Pediu a palavra o **Segundo Secretário, Carlos da Silveira Bileu** (CDU), saudou todos os presentes e deu conhecimento da sua participação na reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC no dia 10 de novembro, onde foram colocados os pontos normais de consolidação de contas, relatórios de revisão de contas, documentos provisionais para o ano seguinte, os quais foram aprovados por unanimidade. Referiu ainda que no período antes da ordem do dia, levou ao conhecimento da Assembleia intermunicipal o assunto da falta de médicos no Concelho de Mora, tendo lido o documento apresentado (ANEXO IV), o qual mereceu um breve debate entre as forças políticas lá representadas, as quais concordaram e realçaram situações semelhantes ocorridas nos seus Municípios. Mais informou que a Presidente da Assembleia Intermunicipal recebeu o texto, com a promessa de o encaminhar às entidades responsáveis, nomeadamente à Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., (ARS Alentejo).
38. O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à **membro Anabela Aleixo** (PS) que em nome do Grupo Municipal do PS, apresentou um pedido de esclarecimento relativamente à falta de apresentação das atas do anterior mandato da Assembleia Municipal, procedendo à sua leitura. (ANEXO V).
39. Antes de dar a palavra ao membro Nélia Santos (CDU), tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal atestando que as atas estão feitas e aprovadas. Toma a palavra a **membro Nélia Santos**, que cumprimentou todos os presentes e esclareceu que durante o tempo que esteve responsável pela redação das atas, todas elas foram executas e aprovadas em Assembleia Municipal, afirmando que o pedido de esclarecimento não está correto. A mesma assume que o que está em falta é a apresentação das atas, referindo que pediu duas semanas, não para as redigir, uma vez que elas foram redigidas ao longo do tempo, mas sim para as colocar em ordem. Informou ainda que as mesmas não foram publicadas no site, nem foram ainda entregues, conforme foi solicitado, mas referiu que estão redigidas e aprovadas, caso contrário todos os assuntos deliberados sem a ata estar assinada não teriam validade, afirmando esse facto pela sua honra.
40. Pediu a palavra o **membro José Pinto**, dirigindo-se ao Presidente da Assembleia Municipal, aconselhando que a resposta da eleita fosse enquadrada na defesa de Honra. Relativamente às atas, salientou que existe um compromisso do PS, feito durante a campanha eleitoral, de que as sessões seriam transmitidas. Enquanto tal situação não for possível, propõe de forma construtiva, que as sessões sejam gravadas, pois considera que não existindo impedimento legal, dessa forma, as atas seriam mais fidedignas e facilitava-se o trabalho de quem está encarregue de as redigir.
41. O **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que a transmissão das sessões da Assembleia Municipal, se encontra prevista em regimento, tendo sido assumido na última sessão da Assembleia Municipal, pela Presidente do Município, que no início do ano, existiriam as condições para as sessões serem transmitidas.
42. Pediu a palavra o **Vice-Presidente**, esclarecendo que sobre a transmissão das sessões, o Município tem estado a aferir a sua legalidade no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informando no que respeita ao equipamento, já existem orçamentos, os quais estão a serem analisados, pelo que a transmissão das sessões será uma realidade em dois mil e vinte e três.

43. Em relação ao documento que o Grupo Municipal do PS apresentou, o Vice-Presidente informou que desconhecia o mesmo, insurge-se em defesa do trabalhador, pois independentemente de os trabalhadores representarem outras forças políticas, considera que o tratamento tem que ser igual para todos. Mais informa que foi ele a fazer o pedido das atas relativas ao mandato 2017/2021 da Assembleia Municipal, tanto à trabalhadora como ao serviço de informática do município, esclarecendo que a resposta que obteve foi diferente da que se encontra espelhada no documento, o qual considera ter algumas inverdades. Considerou que, aquando da elaboração do documento, se deveria ter aferido junto do Município qual a atual situação, afirmando ainda que discorda do conteúdo, não sabendo onde se basearam para prestar tais declarações.
44. Toma a palavra a **membro Floripes Laurindo** (PS), questionando o Vice-Presidente se este tinha conhecimento da existência das atas. O Vice-Presidente respondeu que, até ao momento, estava a aguardar resposta.
45. O **Presidente da Assembleia Municipal** apela ao bom senso de ambas as partes, referindo que o Vice-Presidente havia clarificado a situação. Considera que, de forma a encerrar este assunto e no âmbito da defesa da honra, porque o que foi dito é de extrema gravidade, pediu que a funcionaria que redigiu as atas e o membro Antonio José Vitorino que à data era o Presidente da Mesa, fossem sucintos nas suas declarações.
46. Tomou uso da palavra, a **membro Nélia Santos** (CDU), assumindo que as atas podem não estar organizadas e arquivadas no sítio correto como deveriam estar, mas existem. Referindo que se encontravam pessoas na sala que podem confirmar a existência das mesmas, dando como exemplo, eleitos que fizeram parte de outros executivos, vereadores, presidentes e vice-presidentes, afirmando que era sempre distribuída uma cópia da ata para deliberação a todos os eleitos. Pede respeito aos membros do Grupo Municipal do PS, pois não é justo ser apontada por uma situação que não corresponde à verdade. A única coisa que lhe pode ser exigida, é a apresentação das mesmas de uma forma organizada.
47. O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro Antonio José Vitorino** (CDU), o qual afirmou ter sido durante dez anos o Presidente da Mesa, considerando-se também ele visado, porque durante todo esse tempo as atas foram assinados por ele e pelos secretários, afirmando que essas atas tem que estar na Câmara Municipal, pois eram assinadas e entregues para arquivo na Câmara, no entanto, onde se encontram, ele não consegue responder.
48. Dirigindo-se ao Presidente da Assembleia Municipal, o **membro José Pinto** (CDU), pede que fique claramente registado em ata as declarações do Vice-Presidente, dado que existe uma manifesta contradição entre o Executivo Municipal do PS e o Grupo Municipal do PS.
49. Ao que o **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que quando for distribuída a ata pelos membros eleitos, certamente que irão estar descritas todas as declarações que foram proferidas na sessão.
50. O **Vice-Presidente** pede a palavra, para antes da ordem do dia abordar um tema que marcou a todos de uma forma direta ou indireta. Informou que no dia treze de dezembro, a partir das catorze horas, o Concelho de Mora foi assolado por uma série de inundações, uma situação nunca registada e que afetou todas as freguesias. Relativamente ao ocorrido, frisou o esforço feito por todos os trabalhadores da Câmara sem exceção, pois todos eles foram agentes de Proteção Civil, desempenharam as suas

funções sem olhar a horários, alguns sendo a primeira vez que se depararam com estas condições adversas. Salientou ainda a excelente articulação que houve entre o Coordenador Municipal da Proteção Civil, o Executivo, os Bombeiros, a GNR e a Associação de Regantes, pois todos esses agentes trabalharam em conjunto de forma a minimizar os danos no Concelho. Mais informou que o município se encontra a fazer o levantamento de todos os danos públicos e privados a nível do Concelho, para fazerem chegar esses dados às entidades governamentais responsáveis, de forma a solicitar apoio que possam minimizar os custos com as reparações dos danos ocorridos no domínio público e privado. Frisou que a Freguesia de Cabeção foi a que registou mais danos nos seus acessos, e só com o esforço dos trabalhadores foi possível garantir que a Estrada Municipal 501 voltasse a ter trânsito, embora de forma condicionada, mas que permitiu a passagem do trânsito pesado ter acesso à vila de Cabeção. O Vice-Presidente deu ainda conhecimento, que foi publicado nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal, uma informação à população, para que reportassem ao Município, através de email, os danos causados. Solicitando a todos os presentes que repliquem a informação para que de uma forma geral chegue a todas as pessoas.

51. Tomou a palavra o **membro José Pinto** (CDU), pedindo autorização ao Presidente da Assembleia Municipal se poderia ficar registado em Ata o seu testemunho acerca de uma reunião muito proveitosa, que o Grupo Municipal da CDU realizou com o executivo na Câmara Municipal, na qual este Grupo Municipal, manifestou total solidariedade com as vítimas das intempéries, bem como o apreço pelo trabalho desenvolvido pelas forças intervenientes, trabalhadores da Câmara Municipal, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, declarando também solidariedade com o Executivo Municipal.
52. O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Vice-Presidente**, o qual iniciou a sua intervenção, fazendo referência à expressão “A Montanha Pariu um Rato”, proferida pela oposição. Este frisou, com o intuito de enaltecer o trabalho realizado pelo atual Executivo no seu primeiro ano de mandato, a importância de a oposição ser mais construtiva e objetiva, nas críticas que faz ao executivo municipal, tendo-se feito acompanhar de um exemplar da Folha de Mora, que ofereceu a cada membro do Grupo Municipal da CDU, bem como aos elementos da Mesa da Assembleia Municipal, a qual espelha todo o trabalho desenvolvido até à data. Refere que após ter conhecimento de algumas declarações, pensou que estes não deveriam ter lido a Folha, pelo que decidiu oferecê-la, aconselhando a sua leitura, para ficarem informados do que foi feito.
53. Informou ainda que solicitou aos serviços o Relatório de Gestão referente aos anos de 2014 e 2018, sabendo de antemão o que continham, uma vez que ele próprio tinha feito parte do executivo no ano 2014. Este lembrou que o primeiro ano de mandato, como é do conhecimento geral, é o arrumar a casa, para os próximos três anos de governação, tendo chamado à atenção para o facto de que, quando se semeia, não se pode logo fazer a colheita e o que este Executivo tem feito é investir em projetos, tendo alguns já dado frutos e como exemplo apresentou uma lista de candidaturas a fundos comunitários. Considera ainda que não é justo serem acusados de pouco trabalho desenvolvido neste primeiro ano de mandato e que enquanto oposição poderiam desempenhar o seu papel de uma forma mais construtiva.
54. Tomou a palavra o **membro José Pinto** (CDU), justificando o que foi proferido, e esclarecendo que se o partido socialista se sentiu ofendido, não foi essa a intensão do comunicado feito pela CDU. No que respeita à utilização da expressão “A Montanha Pariu um Rato”, esta, surgiu inicialmente num título de Jornal, sobre um qualquer anúncio feito pelo Governo, mas que na prática se resumia a quase nada. O Membro

José Pinto, dirigindo-se ao Vice-Presidente, refere que deveria entender que se está no domínio da luta política e que o Grupo Municipal da CDU continua a achar que a expressão se aplica na perfeição.

55. Não havendo mais intervenções no período Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Assembleia Municipal** apresenta o projeto de ata da sessão anterior, ocorrida no dia 30 de setembro de dois mil e vinte e dois, questionando se algum dos membros tem alguma proposta de alteração ao mesmo.
56. Não havendo propostas de alteração, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à aprovação o documento, tendo sido **aprovado**, por unanimidade dos presentes na sessão, o projeto de ata da sessão anterior, ocorrida no dia 30 de setembro de dois mil e vinte e dois.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1: Mapa de Pessoal para 2023

57. O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à disposição o primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Vice-Presidente, para que procedesse à sua respetiva introdução.
58. O **Vice-Presidente** agradeceu a palavra e esclareceu que, o mapa de pessoal foi aprovado em reunião de Câmara, com duas abstenções pelos vereadores da CDU. Mais informou que na reunião de Câmara que aconteceu na freguesia de Pavia, os Vereadores da CDU lançaram o repto, para que o executivo apresentasse e discutisse, com a força política da oposição, este documento, ao qual deram resposta positiva.
59. Posteriormente realizou-se uma reunião na qual se debateram esse e outros assuntos, sempre com espírito democrático, onde imperou o diálogo, apesar dos diferentes pontos de vista, concluindo com um bom entendimento entre as partes.
60. No que respeita ao mapa de pessoal, o Vice-Presidente informou que na sua elaboração foram também intervenientes os chefes de divisão, de forma a que os mesmos fizessem um levantamento nas suas áreas, para ir de encontro às carências de cada setor, de forma a que os lugares correspondessem às reais necessidades dos serviços.
61. Referiu que o documento é de igual modo técnico e político, o qual irá dar resposta ao programa eleitoral sufragado e às necessidades técnicas existentes. Mais esclarece que os postos que estão por preencher, irão ser ocupados de forma responsável.
62. Informou ainda que tentaram refletir neste documento, foi a integração de postos de trabalho efetivos, para vagas atualmente ocupadas por trabalhadores a recibos verdes, sempre que se considerem que estes desempenhem tarefas que não sejam pontuais, tal situação será operacionalizada com a transferência das verbas que se aplicam em prestações de serviços, para as verbas previstas para os vencimentos, e dessa forma não existirá um acréscimo dos gastos com recursos humanos. Informou ainda que, uma vez que se encontrava na sala a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a mesma poderia esclarecer alguma dúvida, caso existisse.
63. Pediu a palavra o **membro José Pinto** (CDU), para comunicar que o Grupo Municipal da CDU, tinha para apresentar uma declaração de voto, que leu para todos os presentes (ANEXO VI).

64. Pediu a palavra o **Vice-Presidente**, reiterando que as alterações ao mapa de pessoal, acordadas na reunião tida com os elementos da CDU, irão ser apresentadas na próxima sessão da Assembleia Municipal, no âmbito de uma alteração ao Mapa de Pessoal agora presente a votação.
65. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido **deliberado por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), **aprovar o Mapa de Pessoal para 2023**.

Ponto 2: Grandes Opções do plano 2023-2027 (Plano Plurianual de Investimentos 2022-2027 e Plano das Atividades Municipais 2023-2027)

66. O **Presidente da Assembleia Municipal**, sugeriu que o Ponto Dois e o Ponto Três, fossem esclarecidos em conjunto, uma vez que são reflexos um do outro. Deu a palavra ao **Vice-Presidente**, que agradeceu a sugestão e informou que após esclarecer politicamente os mesmos, passaria a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para que ela tecnicamente também o fizesse.
67. O **Vice-Presidente** informou que os dois documentos foram elaborados de forma a explanar o programa eleitoral sufragado pela maioria dos eleitores, sendo por isso que atualmente se encontram em maioria no Executivo da Câmara. Explicou, que quem analisa o orçamento, rapidamente percebe que as rubricas nele existentes, reportam ao programa eleitoral, informando que para a definição dos documentos, o executivo da Câmara Municipal realizou algumas sessões de forma a recolher ideias, e que ocorreu uma reunião bastante salutar com a oposição, onde surgiram algumas ideias, que foram debatidas, analisadas e refletidas, apesar de algumas delas já estarem plasmadas no orçamento. Referiu ainda que essa proposta de orçamento pretende avançar com algumas obras mais urgentes, entre elas, o canil municipal e avançar para a contratação de um médico veterinário. Essas propostas pretendem dar continuidade a algumas situações que ficaram pendentes, como exemplo fez referência à pista de atletismo, apesar da mesma estar concluída, pretende-se avançar com a construção da vedação, de forma a salvaguardar os equipamentos e a própria pista. Mais informou que se pretende realizar remodelações profundas na piscina municipal, que a Oficina da Criança e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), também se encontram contemplados no orçamento e esclareceu que algumas rubricas não têm os valores necessários para a sua execução, uma vez que devido à lei do equilíbrio orçamental, não podem por a despesa superior à receita, pelo que essas rubricas serão reforçadas aquando da transição do saldo de gerência, que será feita no âmbito de uma revisão do orçamento.
68. O **Vice-Presidente** pediu autorização ao **Presidente da Assembleia**, para a intervenção da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a qual foi autorizada. **A Chefe da DAF** cumprimentou os presentes, começando por explicar que o Orçamento era um documento muito técnico e refletia tanto as opções do plano como o mapa de pessoal, informou que o primeiro passo a ser elaborado num orçamento, é o cálculo da receita, processo que implica considerar regras previsionais, nomeadamente a impossibilidade de fazer uma previsão superior à média dos últimos dois anos da receita efetiva, e como os últimos dois anos foram anos de pandemia, onde existiram isenções e a consequente redução na arrecadação de receita, esses serão fatores que implicarão um orçamento com valores mais baixos relativamente à previsão da receita. Informou que calculando

este orçamento e fazendo a previsão da receita, são consideradas as opções do plano, o mapa de pessoal, calcular as despesas que tem com os serviços, pessoal, gasóleo em suma as despesas correntes, e depois passa-se para a parte do investimento e aí há compromissos assumidos, concursos que estão lançados e que têm que ter o saldo coreto, como é exemplo o CACI, qualquer atividade ou compromisso que transite de um ano para o outro tem que dispor de dinheiro nessa rubrica de forma a fazer face aos compromissos assumidos.

69. Esclareceu ainda que a transição do saldo de gerência, valor entre os 3,5 e os 4 milhões de euros, será dividido pelas rubricas presentes no orçamento e que irá a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária, sob a forma de uma revisão ao orçamento. Informou adicionalmente que o orçamento municipal para o ano de 2023 tem um valor de 10.485.762,00€, é um orçamento equilibrado, no que respeita à despesa e à receita e às despesas com pessoal, pelo que não viola nenhuma das regras orçamentais vigentes.
70. O Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao **membro Carlos Bileu** (CDU), o qual informa que a sua intervenção se baseia em questões políticas, nomeadamente em relação ao Orçamento. Considera que à imagem do orçamento do ano anterior, o primeiro deste Executivo, teve praticamente menos três milhões de euros, também esse lhe pareceu bastante curto, mesmo tendo um incremento de um milhão e duzentos e sessenta e dois euros, no seu ponto de vista aparenta alguma insuficiência, sendo que ao analisar o orçamento, o que mais o alerta são as rubricas com as despesas do pessoal, pois considera que essa rubrica, que é de extrema importância, continua a ser insuficiente, à semelhança do ano anterior.
71. Esclareceu que a rubrica de despesas com pessoal, tem um aumento relativamente ao ano passado um valor de duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros, no entanto refere que só com a transferência de competências, da qual resultou a alteração orçamental apresentada na Sessão de Março de dois mil e vinte e dois, esse valor foi de quatrocentos e sessenta e cinco mil euros, o que quer dizer que se vai acrescentar menos do que foi adicionado no ano anterior. Referiu saber que tecnicamente é possível e que posteriormente pode introduzir-se o saldo da gerência reforçando a rubrica, mas considera que, existindo estes dados todos relativos ao orçamento anterior, o presente orçamento devia desde já refletir essas necessidades de verbas na rubrica de despesas com pessoal. Considera que o orçamento relativo à rubrica de Pessoal, deveria ter um valor superior ao que é apresentado, o que permitiria que o saldo de gerência, transitasse para despesas de investimento, pelo que considera este fator a sua apreciação menos positiva deste orçamento.
72. Aponta ainda que, considera arriscada a verba prevista para fazer face às despesas no âmbito da transferência de competências, as quais estão orçamentadas em oitocentos e nove mil euros, o que, no seu entender, é uma verba arriscada, uma vez que o Município recebeu no âmbito das transferências de competências, os encargos de trinta e cinco trabalhadores, os quais, fazendo uma média de mil e cem euros por trinta e cinco trabalhadores, dá trinta e oito mil e quinhentos euros, multiplicando por catorze meses, perfaz um valor de quinhentos e trinta e nove mil euros, aos quais se somam vinte e cinco por cento para despesa com previdência e subsídios de refeição, totalizando seiscentos e setenta e três mil euros, sobrando apenas cento e trinta e cinco mil euros. Considera que esse valor é curto e preocupante e reforça o seu ponto de vista com base num excerto de um texto que subscreve e que se encontra no documento Grandes Opções do Plano, o qual foi escrito pela Presidente do Município, Paula Chuço, onde são

indicados fatores a elaborar nos documentos provisionais... “A presente proposta pretende refletir a assunção plena das competências no domínio da Educação, Saúde e Acção Social que decorreu por obrigação legal durante o ano de 2022, no entanto, continua a ser de difícil perceção o seu real impacto financeiro no orçamento Municipal”.

73. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido **deliberado por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), **aprovar as Grandes Opções do plano 2023-2027 (Plano Plurianual de Investimentos 2022-2027 e Plano das Atividades Municipais 2023-2027)**.

Ponto 3: Orçamento Plurianual 2023-2027


74. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, tendo sido **deliberado por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), **aprovar o Orçamento Plurianual 2023-2027**.

Ponto 4: Assunção de Compromissos Plurianuais

75. O Presidente da Assembleia Municipal pediu ao **Vice-Presidente** que esclarecesse o ponto colocado para deliberação, o qual informou, que a proposta se baseia numa autorização previa em planos ou programas plurianuais que sejam aprovados e que não excedam os noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, que é o valor que transita.
76. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 4, tendo sido **deliberado por unanimidade**, **aprovar a Assunção de Compromissos Plurianuais**.

Ponto 5: 2.ª. Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2022-2026 (2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2022-2026)

77. O Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao **Vice-Presidente** que apresentasse o ponto, o qual propôs que a explicação dos pontos cinco e seis fosse feita em conjunto. Tendo sido autorizado, informou que os pontos em apreço eram o resultado de pequenos ajustes que foram efetuados na gestão, de forma a darem resposta a algumas rubricas. No entanto solicitou à **Chefe da DAF**, que clarificasse o processo de alteração modificativa ou revisão, tendo esta informado que a execução deste ano estava nos oitenta e cinco por cento, pelo que a revisão prende-se com alterações de valores em anos seguintes, pois num orçamento que é plurianual, sempre que existir a necessidade de alterar rubricas e valores de anos seguintes, terá que ser através deste instrumento que é a revisão ou alteração modificativa, esclarecendo ainda que por lapso, algumas rubricas como amortizações de empréstimos não estavam previstas no ano de 2026. Informou ainda que existiu a necessidade de que concursos que foram abertos em dois mil e vinte e dois, como exemplo as aquisições para as cantinas, ou o CACI que acabaram por não ser executados como previsto, será necessário incrementar o valor no ano seguinte, que só se pode fazer através de uma revisão, como se faz uma revisão ao plano, conseqüentemente tem que se fazer revisão ao orçamento.

- 
78. Acrescenta ainda que para além do referido, verificou-se também a necessidade de se criar na parte da receita uma nova rubrica, que respeita à distribuição dos dividendos do Fundo de Apoio Municipal, que foi um fundo para o qual o Município teve de descontar cerca de cinquenta mil euros por ano, durante sete anos e agora estão a distribuir dividendos dessa aplicação financeira, que comportam valores entre três mil euros e que pode chegar aos cinco mil euros, mas como essa rubrica não estava contemplada no orçamento, teve que ser criada através de revisão.
79. Refere também que este ano não foi necessário atualizar as verbas da receita para que se atingissem os oitenta e cinco por cento de taxa de execução financeira. Registou ainda a necessidade de se proceder a alterações na receita, uma vez que o Município obteve mais receitas do que estava previsto em algumas rubricas, pois embora anteriormente isso fosse possível e pudesse existir uma execução de duzentos ou trezentos por cento, hoje em dia a execução da receita não pode ultrapassar os cem por cento, pelo que houve a necessidade de atualizar as verbas previstas, para que se cumpra esse requisito.
80. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 5, tendo sido **deliberado por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), **aprovar a 2ª. Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2022-2026 (2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2022-2026).**

Ponto 6: 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026

81. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, tendo sido **deliberado por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), **aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026.**

Ponto 7: Proposta de Taxas a Fixar no Âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2022

82. O Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Vice-Presidente** para que este apresentasse o ponto, o qual passou a informar que o executivo decidiu manter todas as taxas que vinham a ser aplicadas, e assim os valores agora propostos são iguais aos aprovados para 2022, pois considerou-se que o custo acrescido da inflação, decorrente da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, bem como outras situações conjunturais, a perspetiva é que o ano de dois mil e vinte e três, será um ano difícil na vida dos municípios. Relativamente ao ponto sete, taxa de IMI, informou que o executivo decidiu manter o valor da taxa pelo valor mínimo, podendo a mesma variar entre 0,30% e 0,45%, decidindo também minorar em 15% a taxa corrente, relativamente aos prédios urbanos reabilitados, e majorar em 30% os prédios urbanos degradados.
83. O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro Carlos Biléu** (CDU), o qual fez questão de lembrar que em relação ao IMI, no ano anterior, havia sido criada uma isenção ao corpo de bombeiros, questionando se essa isenção abrangia todo o corpo ativo dos bombeiros e também o quadro de honra. Referiu adicionalmente que a Presidente da Câmara Municipal informou que se encontrava a ser elaborado um

regulamento que enquadrasse essa isenção. Regista que nesta proposta de taxa do IMI, existe uma situação nova, que é a não referência a essa isenção, a qual levanta algumas questões, sobre o que foi proposto pelo Município e decidido em Assembleia no ano 2022. Questionou se essa proposta se mantém, ou cada vez que vão fazer uma votação ao IMI, essa alteração terá que constar. Relativamente ao regulamento questionou se o mesmo já está preparado e como se vai aplicar e referida isenção, se esta será uma isenção fiscal pura, se será um reembolso fiscal ou será uma compensação por parte da Câmara, relativamente ao imposto pago pelos contribuintes e se está previsto e para quando a entrada em vigor deste benefício para o corpo de bombeiros.

84. Pediu a palavra o **Vice-Presidente**, informando que a senhora Presidente esclareceu em reunião de Câmara, acerca do que estava a ser feito. O regulamento está a ser elaborado, o qual tem regras de tramitação, não sendo possível aplicar a isenção no ano de dois mil e vinte e dois. Esclarece que o que será feito nesta fase, é um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, de forma a contemplar os elementos no ativo, através de um retorno pessoal, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois e que no futuro, com o regulamento em vigor, será uma isenção que se manterá para os anos seguintes.
85. O Vice-Presidente pediu autorização à Mesa para que o **Vereador João Marques** pudesse intervir, o qual esclareceu que o pagamento referente ao ano de dois mil e vinte e dois será efetuado aos Bombeiros através de devolução direta, que ocorrerá em dois mil e vinte e três. Relativamente ao regulamento, este informa que terá o objetivo de ser permanente, sendo presente à Assembleia Municipal para deliberação.
86. Toma a palavra o Vice-Presidente, informando que o acordo que existe entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, serve para salvaguardar o que foi aprovado até o regulamento estar em vigor.
87. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 7, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Taxas a Fixar no Âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para 2022.**

Ponto 8: Proposta de Derrama Sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2023

88. O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Vice-Presidente** para que apresentasse a proposta do executivo, o qual informou que a proposta de taxa é 1,5% sobre o lucro tributável, com isenção até aos cento e cinquenta mil euros.
89. Pediu a palavra o **membro Carlos Biléu (CDU)**, questionando se durante este ano existiram empresas beneficiadas com a proposta da derrama. O **Vice-Presidente** tomou da palavra para informar que não, apesar de terem tido alguns contactos de empresários que manifestaram interesse em se instalarem, contudo para que tal aconteça, deve o Município encontrar condições que se adequem com as suas necessidades.
90. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Derrama Sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para 2023.**

Ponto 9: Proposta de Fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023

91. O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Vice-Presidente sobre qual seria a proposta para esse ponto, o qual respondeu que se mantém as mesmas taxas.
92. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 9, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Fixação da Participação Variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023.**

Ponto 10: Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023.

93. O Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Vice-Presidente se pretendia esclarecer, ao qual respondeu que a taxa se mantém nos 0,25%.
94. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 10, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023.**

Ponto 11: Transferência de Competências Acção Social para os Municípios – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

95. O Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Vice-Presidente se pretendia esclarecer, o qual solicitou que os Pontos Onze e Doze fossem esclarecidos em conjunto, pelo **Vereador João Marques**, o qual, após autorizado, agradeceu e informou que no dia um de dezembro se efetivou a transferência de competências no âmbito da Acção Social, por consequência, houve a necessidade de criar um regulamento interno, o qual, como não é de eficácia externa, é apresentado à Assembleia Municipal unicamente para conhecimento publico.
96. Apresentou ainda o protocolo elaborado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Mora, o qual estabelece que a Câmara Municipal responsável pela celebração e o acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento de inserção social. Mencionou que até à data o atendimento de acção social era efetuado pela segurança social e apenas em Mora, agora no âmbito do referido protocolo, é previsto um novo modelo, no qual a Santa Casa de Misericórdia de Mora se deslocará, uma vez por semana, a cada freguesia para assegurar um atendimento de acção social de proximidade e desta forma evitar que as pessoas que precisam destes apoios tenham de se deslocar a Mora para o fazer.
97. Não havendo mais intervenções, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 11: Transferência de Competências Acção Social para os Municípios – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.**

Ponto 12: Transferência de Competências Ação Social para os Municípios - protocolo de Colaboração entre Município de Mora e a Santa Casa da Misericórdia de Mora


98. Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 12: Transferência de Competências Ação Social para os Municípios - protocolo de Colaboração entre Município de Mora e a Santa Casa da Misericórdia de Mora.

Ponto 13: Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro

99. Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 13: Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada, por unanimidade**, a minuta da ata, tendo o Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas do dia 16 de dezembro de 2022.

A Ata aprovada, por _____, na sessão da Assembleia Municipal realizada em 24/02/2023, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Maria João Oliveira, que a redigi e subscrevo.



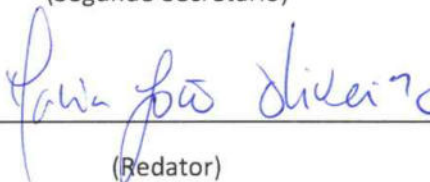
(Presidente da Assembleia Municipal)



(Primeiro Secretário)



(Segundo Secretário)



(Redator)

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAI DA NOSSA PRESIDENTE

Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, vêm apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do pai da presidente da Câmara Municipal de Mora. Por esse motivo, o grupo do PS quer desde já expressar os seus sentidos pêsames à Sra. Presidente e restante família e dar uma palavra de força e apoio pela sua perda.

Mora, 16 de Dezembro de 2022

O Grupo do Partido Socialista

Saudação do Grupo Municipal da CDU

Considerando o enraizamento nas vivências, na realidade, nas características e nas potencialidades de toda a região Alentejo, o conceito e o projecto de Évora Capital da Cultura 2027 parte do respeito e valorização da História da região para projectar e afirmar a confiança no seu futuro, olhando e pensando o Mundo a partir da realidade e dos seus problemas com a perspectiva das respostas necessárias para uma vida melhor.

Considerando a vitória da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 facto que é a tradução e reconhecimento da sua importância cultural e do projecto com forte sentido de futuro que a identidade, as práticas culturais e artísticas e de criação de Évora e do Alentejo mais uma vez viram confirmadas em termos europeus.

Considerando que o Município de Évora e todos os que construíram o processo Évora_27, numa dinâmica colectiva que soube articular o passado com o presente, dando-lhe uma dimensão que tem na história uma forma de estar das gentes do Alentejo que não poderia ter nascido em nenhum outro lugar.

Considerando o conceito da candidatura "Vagar" que se apresenta como intimamente ligado a toda a Região, assente numa visão de desenvolvimento do ser humano, da cultura e da sociedade onde a vertente cultural é encarada como um pilar essencial da Democracia e do progresso.

A Assembleia Municipal de Mora, reunida a 16 de Dezembro de 2022:

1. Saúda a vitória que constitui a nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027, que pelo projecto que contempla, pelo consenso regional que a sustentou, se constitui como uma vitória de todo o Alentejo e da sua cultura.
2. Saúda a Câmara Municipal de Évora, a Comissão Executiva e a Equipa de Missão pelo trabalho desenvolvido.
3. Considera que a nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027 constitui uma oportunidade para a afirmação da cultura Alentejana, na Europa e no Mundo, e para a valorização da cultura e das culturas como factores de construção e defesa da paz, da cooperação e da amizade entre os povos.
4. Sublinha que a valorização desta vitória deve ser acompanhada das medidas indispensáveis, designadamente por parte do Governo, para uma consequente valorização e desenvolvimento do sector da Cultura, dos seus trabalhadores, e do direito à fruição e criação culturais em todo o País.

Mora, 16 de Dezembro de 2022

Pelo Grupo Municipal da Assembleia Municipal de Mora

MOÇÃO

PREOCUPAÇÃO COM A FALTA DE MÉDICOS NO NOSSO CONCELHO

Os membros da Assembleia Municipal de Mora, eleitos pelo Partido Socialista (PS), vêm manifestar a sua preocupação, em consonância com as necessidades e anseios da população, pela constante falta de médicos no concelho de Mora.

Sendo verdade que as diligências feitas pelo executivo do município, junto do ACES e da ARS Alentejo, ao longo deste mandato autárquico, trouxeram de novo os médicos para as freguesias do concelho, é com muita preocupação que vivemos, de novo, a falta de médicos nas freguesias de Pavia e Cabeção.

Apesar dos contactos e esforços que frequentemente têm vindo a ser feitos junto da ARS e do ACES, para que seja permitida a colocação de médicos em todas as freguesias, essas diligências têm-se revelado infrutíferas, por exigências processuais que em nada agilizam a colocação de médicos que se têm disponibilizado a trabalhar no concelho.

Têm conhecimento os membros eleitos pelo PS nesta Assembleia Municipal, que essas exigências processuais verificadas impedem o normal funcionamento na resposta tanto a nível dos médicos das freguesias, como a nível do período noturno.

Sabemos que a Autarquia tem vindo a procurar e até a propor soluções tanto à ARS, como ao ACES. Foram identificados e contactados médicos disponíveis para iniciar funções e foi dado conhecimento dessa mesma disponibilidade às entidades em questão, contudo, as exigências processuais indicam que apenas no início de 2023 teremos o assunto minimamente resolvido.

O nosso concelho, tal como os outros concelhos do interior do país, não pode ser menosprezado e o acesso à saúde tem de ser uma realidade para toda a população.

Assim, os elementos do PS apresentam à Assembleia Municipal de Mora esta moção de protesto por esta situação e propõem-se apresentar a mesma à UCSP de Mora, ACES, à ARS Alentejo, Ministério da Saúde, Gab. do Sr. Primeiro Ministro e Grupos com assento Parlamentar, no sentido de exigir que sejam encontradas, urgentemente,

soluções que desbloqueiem as medidas necessárias para que os médicos referidos iniciem funções, permitindo desta forma dar uma resposta mais eficaz aos nossos munícipes.

Mora, 16 de Dezembro de 2022

Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista

A falta de Médicos e o encerramento nocturno da Urgência no Centro de Saúde de Mora

Senhora Presidente,

Aconteceu pela primeira vez na Páscoa e todos ficámos alarmados com a situação. As instituições autárquicas e as forças políticas reagiram, sem que, no entanto, tivessem conseguido resolver esta situação. As soluções pontuais encontradas para o Centro de Saúde e para as extensões das freguesias, por mais méritos que tivessem tido, não conseguiram reverter a situação, motivada pela redução do número de médicos (que, entretanto, se tinham reformado) e por concursos que ficaram desertos ou abandonados.

A partir do verão, particularmente com a questão das férias, a situação agravou-se, tendo havido vários períodos em que o Centro de Saúde encerrou durante a noite: um fim de semana em Julho, quatro dias em Agosto, cinco dias em Setembro, sete dias em Outubro, etc.

Chegámos ao ponto de haver, por parte da ARS, ao contrário de uma escala de serviço, uma "escala de encerramento" previamente enviada como aviso às autarquias, onde estão previstos para este mês de Novembro onze dias de encerramento nocturno do Centro de Saúde de Mora.

Este tema já foi por diversas vezes debatido pelo PCP, desde a Assembleia Municipal de Mora, através das apresentações de moções e outras tomadas de posição, até à Assembleia da República, com perguntas ao Governo pelo grupo parlamentar.

Sendo da exclusiva responsabilidade do Governo, cabe ao Ministério da Saúde e aos seus organismos regionais e sub-regionais encontrar uma solução efectiva e duradoura para este

problema. As Autarquias podem, quanto muito, colaborar no sentido de minimizar o impacto negativo que estas situações trazem para as populações, no caso das Juntas de Freguesia mantendo os utentes informados, ou, no caso da Câmara Municipal, prestando algum apoio ocasional, nomeadamente no transporte de médicos, quando o sistema entrou em rutura total.

Assim, esta intervenção tem como principal objectivo o alertar e sensibilizar a Assembleia Intermunicipal e os seus membros para esta realidade que afecta toda a população do concelho de Mora, sendo certo que muitos dos municípios da área da CIMAC e de toda a Região estarão também a passar por este gravíssimo problema.

Carlos Biléu

(Grupo da CDU - PCP/PEV na A.I. da CIMAC)

DECLARAÇÃO (Pedido de Esclarecimento)

Os membros da Assembleia Municipal de Mora, eleitos pelo PS, vêm mostrar a sua preocupação, pela ausência das atas da Assembleia Municipal, anteriores a este mandato, no site da Câmara.

Sabemos que as mesmas já foram solicitadas várias vezes á responsável pela sua redação, mas à data de hoje ainda não foram fornecidas.

Afinal o que aconteceu com as mesmas? Onde se encontram, como e quando foram assinadas?

Referiu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na última Assembleia, que as atas deveriam estar nos servidores da Câmara, ou com quem as redigiu, e que apenas seria necessário solicitar aos serviços administrativos e financeiros que as facultasse.

Pois bem, se a funcionária com a função de as redigir pediu ao actual executivo, duas semanas para as lavrar, como podem estas atas estar nos servidores ou nos serviços administrativos e financeiros se não estavam feitas?

Como podem estas atas serem fidedignas aos assuntos debatidos e abordados, nas respectivas Assembleias Municipais se não foram redigidas, quando os assuntos ainda estavam presentes na memória, e á realidade da sessão, não dando assim resposta ao Artigo 43.º na redacção do ponto nº3, do Regimento da Assembleia Municipal de Mora.

Solicitamos que na próxima Assembleia Municipal a funcionária responsável pela elaboração das referidas atas, e o anterior Presidente da Assembleia Municipal, estivessem presentes, para cabalmente esclarecer, onde estão as referidas atas, quando foram elaboradas, quando foram assinadas, e onde foram entregues, para que estas constem, no site da Câmara, tal como a bancada da CDU já tinha exigido e é compromisso assumido deste executivo.

Mora, 16 de Dezembro de 2022

Os Eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal

DECLARAÇÃO DE VOTO MAPA DE PESSOAL

Atendendo à reunião muito proveitosa, importa sublinhá-lo, havida ontem entre a CDU, o Sr. Vice-Presidente, Hugo Carreiras, e o Sr. Vereador João Marques, e aos compromissos aí assumidos, nomeadamente a não criação de um lugar no Gabinete de Apoio e outro no Gabinete Municipal de Proteção Civil (é um lugar de nomeação política) e ainda o não recurso a recibos verdes e a empresas externas (outsourcing), quando tal não se justifique, o sentido de voto do Grupo Municipal da CDU, tendo também presente os interesses dos trabalhadores, é a abstenção; abstenção porque este não seria o nosso Mapa e Pessoal.

Mora, 16 de Dezembro de 2022

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Mora